



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2026

1. DO OBJETO: Contratação da empresa MARLIO AVILA DE C NEVES JÚNIOR (Nome Fantasia: Juba Produções), inscrita no CNPJ sob o nº 28.575.679/0001-66, com a finalidade de realizar 01 (uma) apresentação artística, no formato pocket show, da atração Dany Myller, a ser realizada na Central de Carnaval do Recife 2026, instalada no Armazém 14, localizado na Avenida Alfredo Lisboa, s/n, Bairro do Recife, no dia 12 de fevereiro de 2026.

2. DA VIGÊNCIA: Essa inexigibilidade de licitação terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Contratação Direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, encontra amparo no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê ser inexigível a licitação na hipótese de inviabilidade de competição.

4. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: De acordo com o que dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível a licitação em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, notoriedade, consagrado pela opinião pública e de relevância para o evento, garantindo que sua participação é essencial para o sucesso do projeto.

5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A contratação da empresa MARLIO AVILA DE C NEVES JÚNIOR se dá em razão da inviabilidade de competição, uma vez que detém exclusividade na representação da artista Dany Myller, conforme comprovação nos autos. A artista é profissional do setor artístico consagrada pela crítica e amplamente reconhecida pelo público, possuindo destacada atuação e experiência em apresentações em todo o território nacional. Sua performance singular e elevada qualidade técnica atendem plenamente às necessidades do Município do Recife. A participação da artista contribui para a valorização da cultura local, difusão dos ritmos regionais e fortalecimento da identidade cultural pernambucana. A contratação atende ao interesse público, promovendo entretenimento, incentivo ao turismo e desenvolvimento econômico local.

6. DO VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 e Fonte nº 500.

8. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto contratado, mediante a apresentação do relatório de execução e da nota fiscal atestada.

9. DA RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Recife, data da assinatura eletrônica.

THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO
Secretário de Turismo e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**,
Secretário de Turismo e Lazer, em 02/02/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7055308** e o
código CRC **8167AA89**.

30.000191/2026-08

7055308v1

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

